



SENAI CETIQT



Regulamento

Olimpíada do Conhecimento

Etapas: escolar e estadual

Rev. nº 05 – 02/03/2015

DELEGAÇÃO SENAI Rio
Diretoria de Educação

Gerência de Educação Profissional

Março 2015

PRESIDENTE

Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira

**DIRETORA REGIONAL DO SENAI RIO
DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SESI-RJ**

Maria Lúcia Telles

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

Andréa Marinho

ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO SESI-SENAI

Regina Helena Malta Nascimento

GERENTE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Edson de Melo

Sumário

1	Apresentação	2
2	Regulamento	3
	Capítulo I – Objetivos	3
	Capítulo II – Coordenação	4
	Capítulo III – Etapa Escolar	6
	Capítulo IV – Etapa Estadual	14
	Capítulo V – Orientações Preliminares: Preparação Etapa Nacional	20
	Capítulo VI – Disposições Gerais	21
3	Anexo – Ocupações Olímpicas	22
	Perfis das Ocupações SENAI CETIQT	23

1 Apresentação

A Olimpíada do Conhecimento é um dos instrumentos de avaliação e aperfeiçoamento permanente das ações educativas do SENAI, na busca de melhorias contínuas que garantam sempre uma formação profissional de qualidade, e o desenvolvimento em nível de excelência dos jovens que dela participam.

A competição é composta de três etapas: escolar, estadual e nacional. Em cada uma, os alunos realizam provas nas quais precisam mobilizar seus conhecimentos, habilidades e atitudes para superar desafios em sua área de formação, dentro de prazos e padrões de qualidade e produtividade requeridos pelo mercado de trabalho. Aquele que melhor supera os desafios colocados é o grande vencedor.

Também visando selecionar e preparar a equipe de alunos representantes da Delegação SENAI Rio, da qual farão parte as Unidades do SENAI Rio, SENAI CETIQT e as Unidades dos Institutos Federais, para a etapa nacional da Olimpíada do Conhecimento 2016, foi elaborado o regulamento com fins de definir as orientações para as ações de realização das etapas escolar e estadual, que envolverão, neste primeiro momento (etapas escolar e estadual), todas as unidades do SENAI Rio e do SENAI CETIQT.

A etapa escolar será realizada no período de **15 a 19 de junho de 2015** e a etapa estadual no período de **29 de junho a 03 de julho de 2015**.

Para tanto, este documento contém as regras estabelecidas pelo grupo gestor e pela comissão executiva da Olimpíada do Conhecimento do SENAI Rio e inclui resoluções para organização e execução da etapa **escolar**, que será de responsabilidade da Unidade Operacional, e **estadual**, de responsabilidade do Departamento Regional do SENAI Rio, que contará com **27 (vinte e sete)** ocupações olímpicas nas etapas escolar e estadual, sendo as mesmas definidas estrategicamente de acordo com o mercado do Rio de Janeiro, observando-se ainda o histórico da formação profissional do SENAI Rio, alinhado assim com o foco principal da olimpíada que é a melhoria contínua da qualidade da educação profissional do SENAI Rio e do SENAI CETIQT.

2 Regulamento

CAPÍTULO I – Objetivos

Gerais

- Desenvolver estratégias de avaliação e mobilização para a melhoria contínua da qualidade da educação profissional do SENAI Rio e do SENAI CETIQT;
- Sistematizar a olimpíada como parte do processo de avaliação educacional das Unidades do SENAI Rio e do SENAI CETIQT;
- Mobilizar as áreas que integram o Sistema FIRJAN e o SENAI CETIQT para uma ação corporativa nas Etapas Escolar e Estadual, e fortalecer a atuação dos Centros de Referência na Etapa Estadual;
- Contribuir para a identificação e a formação de talentos profissionais em nível de excelência para a indústria e para o quadro de docentes;
- Identificar, selecionar e preparar a equipe de alunos representantes do SENAI Rio e do SENAI CETIQT para a Olimpíada do Conhecimento 2016;
- Oportunizar o acesso das pessoas com deficiência (PcD) como competidores na Olimpíada do Conhecimento, sendo essa mais uma ação do Sistema FIRJAN na busca permanente pela inclusão;
- Divulgar o trabalho das instituições em todas as regiões do estado do Rio de Janeiro;
- Obter subsídios referentes à educação profissional com vistas a procedimentos de melhoria em relação ao trabalho realizado pelo SENAI Rio.

Específicos

- Implementar a 4ª Olimpíada do Conhecimento do SENAI Rio – Etapa Escolar de forma sistematizada envolvendo simultaneamente 100% das Unidades SENAI Rio e do SENAI CETIQT;
- Implementar a participação do SENAI Rio na OC 2016 em ocupações a serem definidas, após a realização da etapa estadual, conforme definições estratégicas de mercado do Rio de Janeiro, com melhoria dos resultados alcançados em 2014.

CAPÍTULO II – Coordenação

Grupo Gestor

Composto por colaboradores do Sistema FIRJAN: Diretoria de Educação - DEC/ Gerência de Educação Profissional - GEP, Diretoria de Inovação - DIN/ Centros de Tecnologias SENAI - CTSs, Centros de Referências de Educação - CREFs, Diretoria de relações com o Mercado - DRM/ Gerência de Relações com o Mercado - GRM, Gerência de Segurança do Trabalho - GST, Gerentes Operacionais - GOPs, Gerência de Comunicação e Marketing - GCM, Gerência Geral de Suprimentos - GGS e Assessoria de Comunicação Interna - ASSECI; grupo responsável pela definição de diretrizes e estratégias gerais e gestão do processo.

Atribuições do Grupo Gestor:

- Elaboração do regulamento, orientação e acompanhamento – GEP/ CREFs;
- Elaboração do plano de comunicação interna e externa – ASSECI e GCM;
- Articulação junto aos sindicatos setoriais e patronais, empresas e fornecedores, para apoio financeiro, marca e visibilidade - GRM, CREFs e GPT;
- Articulação com GGS e GEP/CREFs
- Divulgação das diretrizes das diversas atividades da Olimpíada do Conhecimento em suas etapas escolar e estadual – GEP;
- Indicação dos membros da comissão executiva.

Comissão Executiva

Composta pelos coordenadores técnico e pedagógico da Gerência de Educação Profissional - GEP juntamente com Centros de Referências de Educação - CREFs e Serviço de Psicologia é responsável pela coordenação executiva e implementação das ações previstas no projeto, à luz das diretrizes estabelecidas.

A comissão executiva contará com apoio das seguintes áreas do Sistema Firjan: Gerência Geral de Suprimentos - GGS /Divisão de Planejamento e Acompanhamento - DIPLA/ Divisão de Compras - DICOM, GCM, SENAI Moda e Design, Gerência de Segurança do Trabalho - GST, Gerência de Suporte Operacional - GSO, Gerência Geral de Qualidade de Vida - GGV (Médico esportivo, nutricionista e academia).

Atribuições da Comissão Executiva:

- Disseminação da metodologia da olimpíada – GEP;
- Disseminação do perfil regional, através do plano de curso da Delegação do SENAI Rio, que mantenham consonância com as ocupações olímpicas conforme relação anexa – GEP;
- Orientação quanto ao perfil comportamental desejável para competição – GEP;
- Capacitação dos envolvidos no processo de avaliação – GEP;
- Indicação de avaliadores olímpicos (líderes e co-responsáveis pelo processo de avaliação) – CREFs;
- Elaboração das provas das etapas escolar e estadual – CREFs;
- Preparação dos ambientes para etapa estadual – CREFs;
- Identificação dos locais de trabalho, materiais de consumo, máquinas, equipamentos, componentes, ferramentas, instrumentos e demais recursos necessários à realização das provas – CREFs;
- Elaboração da listagem de material de consumo para realização das provas – CREFs;
- Acompanhamento do processo de aquisição dos mesmos para a etapa estadual – CREFs;
- Planejamento e instalação dos ambientes de trabalho na etapa estadual – CREFs;
- Orientação em relação aos procedimentos de aplicação das provas nas etapas escolar e estadual – GEP;
- Emissão dos pareceres e relatórios relativos ao processo – GEP;
- Divulgação dos resultados das provas segundo o Relatório Final da Olimpíada do Conhecimento – GEP;
- Interlocução com o grupo gestor para ciência das atividades em curso – GEP
- Resolução das questões omissas ou conflitantes, quando na sua alçada – Comissão Executiva;
- Supervisão e apoio técnico pedagógico e logístico – Comissão Executiva;
- Acompanhamento psicológico contínuo de competidores, treinadores, avaliadores e coordenação técnica e pedagógica, visando aumento do rendimento e melhor desempenho de suas atribuições – Serviço de Psicologia;

Atribuições do Apoio:

- Orientação sobre normas de segurança e sua aplicação – Comissão Executiva;
- Realização do processo de aquisição de equipamentos, ferramentas, instrumentos e material de consumo para as Etapas Escolar, Estadual e Treinamento para Etapa

Nacional Gerência geral de Suprimentos – GGS/ Divisão de Planejamento e Acompanhamento DIPLA/ Divisão de Compras - DICOM;

- Elaboração do plano de comunicação interna e externa, com objetivo de ampliar a disseminação e adesão da Olimpíada do Conhecimento em todo o Estado do Rio de Janeiro, a fim de fortalecer a marca do SENAI Rio, do SENAI CETIQT e do Sistema FIRJAN – Gerência de Comunicação e Marketing - GCM;
- Realização de exames específicos, direcionada aos competidores durante o treinamento para a Etapa Nacional da OC 2016, de acordo com sua área de atuação – Gerência de Suporte Operacional - GSO/ Diretoria de Qualidade de Vida - DQV (médico esportivo/nutricionista);
- Elaboração de um programa de exercícios físicos para atender as necessidades de cada competidor em treinamento para a Etapa Nacional da OC 2016, de acordo com sua área de atuação – Divisão de Desenvolvimento de Esporte e Lazer - DIDEL/ Gerência de Esporte e Lazer - GEL/ Diretoria de Qualidade de Vida - DQV (Esporte e Lazer);
- Elaboração, definição, acompanhamento e emissão de parecer técnico para aquisição e recebimento dos uniformes da delegação do SENAI Rio – SENAI Moda e Design.

CAPÍTULO III – Etapa Escolar

A etapa escolar será realizada no SENAI Rio e no SENAI CETIQT (Unidade Riachuelo), no período de **15 a 19 de junho de 2015**.

Cada Unidade desenvolverá a etapa escolar da olimpíada do conhecimento, por meio de avaliações pautadas nos descritivos regionais (perfis profissionais dos planos de curso do SENAI Rio e do SENAI CETIQT), **em no mínimo 2 (duas) ocupações**, dentre as constantes da relação de ocupações anexas.

O processo será conduzido no âmbito do SENAI Rio por um **Conselho Gestor da UNOP**, integrado pelo Gerente Executivo, Chefe de administração, Chefe de financeiro, Chefe do SETEP e um **Conselho Técnico Pedagógico Olímpico**, integrado pelos Chefes do SETEP, pedagogos, técnicos em EP e os docentes dos candidatos à competidores. No SENAI CETIQT, o processo será conduzido sob a liderança da Coordenação dos Cursos Técnicos – CCT.

Fases da Etapa Escolar

Mobilização

- Mobilização da comunidade escolar;
- Mobilização de sindicatos, fornecedores, empresas etc.

Capacitação

- Capacitação da equipe técnica do Setor de Educação Profissional - SETEP, como multiplicadores do projeto olimpíada e sua metodologia de avaliação, através de workshops regionais realizados pela Comissão Executiva.

Inscrição

Pelas Unidades, considerando os seguintes aspectos:

- O candidato deverá ter, no máximo, 21 anos completo no ano de realização da Etapa Nacional da Olimpíada do Conhecimento em 2016, exceto para competidores PcD que não possuem essa restrição.
- O candidato deverá ter cursado, no mínimo 80% da carga horária ou ter concluído o curso a menos de 1(um) ano nas modalidades de aprendizagem industrial, qualificação ou técnico de nível médio na área tecnológica e no título da formação profissional correspondente a ocupação.
- O candidato não poderá ter participado de nenhuma olimpíada do conhecimento em suas etapas escolar, estadual e nacional, em qualquer ocupação.
- O candidato deverá ter disponibilidade para participar de todas as etapas da olimpíada do conhecimento, inclusive do treinamento para etapa nacional.
- O candidato que não cumprir todos os requisitos para inscrição será desclassificado.

Pré-seleção

A Unidade deverá realizar a pré-seleção dos candidatos, utilizando os seguintes processos de avaliação, observando:

- Formar Conselho técnico/pedagógico olímpico para estabelecimento de critérios de avaliação;
- Realizar palestra informativa de sensibilização e orientação;
- Atender aos pré-requisitos de inscrição (Vide página 7).

DA INSCRIÇÃO (PRÉ-SELEÇÃO)

Os alunos do SENAI CETIQT deverão realizar as inscrições na Secretaria de Apoio ao Estudante - SAE, nas Unidades Riachuelo e Barra da Tijuca, no período de 01 a 03 de junho de 2015. Ficará sob a responsabilidade do candidato providenciar as cópias da carteira de identidade e CPF, a serem apresentadas no ato da inscrição. Não será cobrado o requerimento de inscrição.

O horário de funcionamento da Secretaria é de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 21h, e aos sábados, das 8h às 12h. Os locais para entrega dos documentos estão listados no acesso às Secretarias nos endereços abaixo:

Unidade Riachuelo

Rua Magalhães Castro, nº 174, Edifício Albano Franco, térreo – Riachuelo – Rio de Janeiro – RJ

Unidade Barra da Tijuca

Av. da Américas, nº 3434, Bloco 5, térreo – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ.

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS (PRÉ-SELEÇÃO)

No ato da realização das 3 (três) provas (escrita, prática e entrevista), os candidatos deverão apresentar o documento original com foto: Carteira de Identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

As provas escritas serão realizadas no dia 08 de junho, das 14h às 16h, na sala 311, na Unidade Riachuelo.

As provas práticas serão realizadas no dia 09 de junho, das 14h às 16h, na sala 118 (tecnologia da moda) e sala 117 (vitrinismo), na Unidade Riachuelo.

A entrevista para avaliação do perfil comportamental, será realizada, no SENAI CETIQT (Unidade Riachuelo), no dia 10 de junho, das 14h às 17h horas, na sala 311.

Os conhecimentos requeridos para a realização das provas escritas e práticas serão os seguintes:

Ocupação “vitrinismo”: Conhecimentos de estética, equilíbrio e harmonia aliados a conceitos de marketing; ter conhecimento dos diversos segmentos do mercado: feminino, masculino, infantil, Plus; ser capaz de analisar as tendências e influências por meio da observação de imagens e acontecimentos históricos.

Ocupação “tecnologia da moda”: conhecimentos básicos de costura e modelagem.

OBS: O perfil das referidas ocupações encontra-se no Anexo.

DO RESULTADO (PRÉ-SELEÇÃO)

- Avaliar o resultado da pré-seleção pelo Conselho técnico/pedagógico olímpico, com indicação de 5 (cinco) candidatos para a prova Olímpica Escolar.

O resultado com os 5 (cinco) candidatos aprovados em cada ocupação (vitrinismo e tecnologia da moda) para a prova Olímpica Escolar será divulgado no dia 11 de junho de 2015, no Sistema Acadêmico Escola 1, a partir das 18h.

Prova Olímpica Escolar

- Aplicar as provas padrão desenvolvidas pelo CREF/GEP e quando necessário com apoio de docentes avaliadores indicados pelos CREFs e da Comissão da Olimpíada do Conhecimento do SENAI CETIQT.
- As provas deverão contemplar, de forma global, integrada e contínua, as etapas de **planejamento, de processo de execução e produto**, incluindo também **conhecimentos e atitudes**. Dessa forma, a avaliação envolverá a interpretação de um desafio proposto, semelhante a uma situação real de trabalho, enfrentada por um profissional de sua ocupação, bem como o planejamento e execução da atividade relacionada, com observação de todo o processo e produto. Assim, a prova padrão para cada ocupação, elaborada pela Comissão da Olimpíada do Conhecimento do SENAI CETIQT observará as seguintes características:

:

- **Planejamento:** envolve aspectos relativos à interpretação da prova prática e organização prévia para sua realização. Poderá, de acordo com as especificidades de cada ocupação, conter o dimensionamento de materiais, elaboração de orçamentos, relação de ferramentas, equipamentos, instrumentos, apontamento de pontos críticos objetivando realizar a previsão sobre as fases e recursos necessários à solução da situação proposta.
- **Processo de Execução:** envolve aspectos relativos à mobilização de conhecimentos, habilidades e atitudes na operacionalização de um processo produtivo, de acordo com o planejamento executado para obtenção do resultado final pretendido.
- **Produto:** envolve os aspectos relativos ao produto, apresentação do resultado da solução da situação proposta pela prova, com base no planejamento e no processo de execução adotado. Esta etapa deve evidenciar aspectos relativos à conformidade do produto (bens ou serviços), considerando as especificações fornecidas na situação proposta. Poderá incorporar, de acordo com as especificidades de cada Ocupação aspectos dimensionais, funcionamento, acabamento, montagens, diagnóstico de defeito, comissionamentos e testes.

Essas etapas de avaliação serão registradas em instrumentos próprios, e depois consolidadas em instrumento síntese. Na avaliação do desempenho dos competidores será utilizado o critério de pontos, numa escala de 0 a 100 pontos.

O resultado final e a classificação por ocupação são entregues ao Conselho Gestor da Unidade pelos avaliadores, após preenchimento do instrumento próprio e assinatura de toda a equipe de avaliação.

A classificação final será determinada escalonando-se, em cada ocupação, as pontuações obtidas por todos os candidatos.

Se dois ou mais participantes obtiverem a mesma pontuação, com aproximação de centésimo, para efeito de desempate na classificação geral, serão adotados os critérios abaixo, na ordem em que se apresentam:

- a) Maior pontuação na avaliação de Produto;
- b) Maior pontuação na avaliação de Planejamento; e
- c) Maior pontuação na avaliação de Processo de Execução.

Divulgação dos resultados e premiação

Os resultados serão divulgados em evento a ser realizado imediatamente após a Etapa Escolar.

Todos os competidores e avaliadores participantes da Olimpíada do Conhecimento recebem o Certificado de Participação.

Os competidores classificados em 1º, 2º e 3º lugares, em cada Ocupação, recebem, respectivamente, medalhas de ouro, prata e bronze, desde que tenham obtido pontuação final igual ou superior a 50 pontos.

Observações sobre as provas (ETAPA ESCOLAR)

- Participarão dessa fase os 5 (cinco) aprovados para esta Etapa.
- O tempo de execução previsto para a realização das provas é de **16 horas**, distribuídas em 4 (quatro) dias, quando são avaliadas as competências profissionais dos competidores quanto ao Planejamento, Processo de Execução e Produto.
- No 1º dia da Olimpíada do Conhecimento será concedida aos competidores, mínimo de 4 (quatro) horas de ambientação no local de prova, sob a orientação da equipe de avaliadores, para que se familiarizem com a infraestrutura colocada à sua disposição. Neste momento, os competidores poderão formular perguntas e esclarecer dúvidas, quanto à realização das provas, infraestrutura, preparação do local, ferramentas e instrumentos.
- Antes do início das provas, os competidores receberão informações detalhadas com relação ao desenvolvimento dos trabalhos e à metodologia de avaliação utilizada. Em seguida, as provas e o material explicativo serão entregues aos competidores. Será concedida uma hora – não computada no tempo de duração das provas – para a análise desses materiais e formulação de perguntas.
- Ao final das provas, deve ser prevista uma hora para troca de experiências entre os competidores.

Responsabilidades na Etapa Escolar:

UNIDADES DO SENAI Rio e do SENAI CETIQT

- Compor **Conselho gestor da Unidade**, integrado pelo Gerente Executivo, Chefe de administração, Chefe financeiro e Chefe do SETEP.
- Compor **Conselho técnico/pedagógico olímpico**, integrado pelos Chefes do SETEP, pedagogos, técnicos em EP e os docentes dos candidatos.

- Eleger os avaliadores olímpicos (líderes e corresponsáveis pelo processo de avaliação) da etapa escolar.
- Capacitar equipe de avaliadores na metodologia de avaliação olímpica;
- Divulgar a olimpíada do conhecimento na comunidade escolar.
- Disseminar junto à comunidade escolar o plano de curso do SENAI CETIQT, que mantenham consonância com as ocupações olímpicas conforme relação anexa.
- Identificar os candidatos com perfil comportamental desejável para competição.
- Encaminhar para a GEP a relação de ocupações e número de candidatos por ocupação.
- Preparar os locais de trabalho, máquinas, equipamentos, componentes, ferramentas, instrumentos e demais recursos necessários à realização das provas.
- Adquirir materiais de consumo necessários à realização das provas.
- Coordenar a aplicação das provas;
- Responsabilizar-se por todas as decisões de caráter técnico-administrativo;
- Dar apoio técnico, pedagógico e logístico;
- Orientar sobre normas de segurança e sua aplicação;
- Organizar o evento de abertura;
- Homologar o resultado da avaliação realizada pelos respectivos docentes - Conselho técnico/pedagógico olímpico, considerando os aspectos técnicos e as qualidades pessoais observadas em diálogo com os avaliadores.
- Organizar premiação e encerramento da etapa escolar;
- Encaminhar para a GEP as fichas, conforme modelo padrão GEP, devidamente preenchidas dos seus representantes na etapa estadual.

Obs.: É de responsabilidade da Unidade, que os seus candidatos atendam os critérios previstos no regulamento.

GEP - Gerência de Educação Profissional (SENAI Rio)

- Elaborar em conjunto com os CREFs e avaliadores líderes a prova prática padrão e demais instrumentos de avaliação conforme perfil regional contido no plano de curso do SENAI Rio e do SENAI CETIQT, que mantenha consonância com as ocupações olímpicas conforme relação anexa.
- Capacitar os profissionais envolvidos na metodologia de avaliação, considerando os aspectos técnicos e qualidades pessoais.
- Elaborar, em conjunto com os CREFs, e divulgar as listagens de material de consumo por ocupação, bem como listagem de infraestrutura (equipamentos, instrumentos, mobiliários e ferramentas) mínima para o desenvolvimento das provas;
- Apoiar as Unidades durante a realização o desenvolvimento da etapa

- Providenciar de forma centralizada:
 - Camisas caracterizadas;
 - Medalhas para premiação escolar;
 - Elaboração das provas padrão em conjunto com os CREFs;
 - Vídeo editado da semana de competição escolar e
 - Material para caracterização da Unidade.
- Financiar:
 - Lanches relacionados ao processo de avaliação na etapa escolar;
 - Água mineral relacionada ao processo de avaliação na etapa escolar;
 - Seguro para os competidores que já tenham concluído o curso;
 - Material de consumo necessário para desenvolvimento das provas e
 - Vídeo bruto da semana de competição na Unidade.

CREF - Centros de Referências de Educação (SENAI Rio)

- Elaborar em conjunto com a GEP e avaliadores líderes a prova prática padrão e demais instrumentos de avaliação;
- Apoiar as Unidades durante a realização das provas práticas e o necessário para o desenvolvimento da etapa escolar;
- Elaborar, em conjunto com a GEP, e divulgar as listagens de material de consumo por Ocupação, bem como listagem de infraestrutura (equipamentos, instrumentos, mobiliários e ferramentas) mínima para o desenvolvimento das provas;

CAPÍTULO IV – Etapa Estadual

Nessa etapa, com base nos mesmos perfis regionais (perfis profissionais dos planos de curso do SENAI Rio e do SENAI CETIQT), utilizados na etapa escolar, será realizada no período de **29 de junho a 03 de julho de 2015** a competição regional, que terá lugar nos CREFs correspondentes a cada área, ou em Unidade indicada mediante supervisão dos mesmos.

A realização dessa etapa envolverá o cumprimento dos procedimentos descritos a seguir.

- As provas serão realizadas nas 27 (vinte e sete) ocupações previstas na relação anexa, com base no escopo do perfil regional para os alunos classificados na etapa escolar, com o mínimo de 5 (cinco) competidores por ocupação;
- A Unidade participará na etapa estadual em todas as ocupações realizadas na etapa escolar.

Os candidatos participantes serão os vencedores em primeiro lugar da etapa escolar em cada ocupação, salvo quando necessária à inclusão de outros classificados para atendimento ao mínimo acima mencionado.

- A prova Olimpíada Estadual será realizada nos mesmos moldes da etapa escolar, isto é, de forma contextualizada, global, integrada e contínua, envolvendo as etapas de planejamento, de processo de execução e produto, bem como conhecimentos e atitudes.
- O critério para obtenção de medalha na etapa estadual em todas as ocupações será de um mínimo de 50% de aproveitamento da prova.
- A etapa estadual poderá selecionar, também, os melhores colocados em cada ocupação, para preparação complementar com vistas à etapa nacional (desenvolvimento do perfil nacional e melhoria do desempenho), desde que alcançado o mínimo de 65% de aproveitamento da respectiva prova.
- Após a etapa estadual a comissão executiva irá avaliar em quais ocupações da etapa nacional 2016 a Delegação SENAI Rio participará.
- Caberá à comissão executiva definir a participação em outras ocupações de áreas específicas em atendimento a etapa nacional.

Responsabilidades:

GEP - Gerência de Educação Profissional (SENAI Rio)

- Acompanhar e orientar o processo de elaboração das provas a serem aplicadas.
- Acompanhar e orientar o processo de elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados.
- Acompanhar e orientar o processo de elaboração das listagens de material de consumo por Ocupação.
- Apoiar os CREFs durante a realização das provas práticas e o necessário para o desenvolvimento da etapa.
- Custear, quando necessária horas-extras ou contratação específica do avaliador líder, para realização das atividades pré-competição e avaliação do processo.
- Custear adequação do ambiente do CREF para a realização da etapa estadual.
- Custear material de consumo, camisas caracterizadas, lanches e providências relacionadas ao processo de avaliação.
- Custear e organizar os eventos de abertura, premiação e encerramento bem como as despesas decorrentes de hospedagem e alimentação dos competidores e avaliadores e transporte do local de prova ao de hospedagem.

- Indicar em parceria com o CREF, os docentes avaliadores, sempre que possível neutros ao processo e com expertise de avaliação em olimpíada do conhecimento;
- Indicar um (a) pedagogo (a) para acompanhar, em cada ocupação, o processo de avaliação da olimpíada do conhecimento.

CREF - Centros de Referências de Educação (SENAI Rio)

- Disponibilizar infraestrutura necessária à realização das provas, de acordo com os perfis regionais constantes do plano de curso SENAI Rio que mantenham consonância com as ocupações olímpicas conforme relação anexa.
- Articular parcerias junto a fornecedores, empresas, para obtenção de apoio a realização da etapa estadual.
- Indicar os avaliadores líderes, sempre que possível neutro ao processo, preferencialmente profissionais de empresas e/ou com expertise no processo de avaliação olímpica.
- Indicar em parceria com a GEP, os docentes avaliadores, sempre que possível neutro ao processo e com expertise no processo de avaliação olímpica.
- Acompanhar o processo como supervisor de área.
- Homologar tecnicamente prova elaborado pelo avaliador líder, bem como as fichas de avaliação.
- Homologar os ambientes nas Unidades para realização da etapa, no caso de impedimentos de realização no CREF.

Unidades participantes

- Articular-se com os familiares dos alunos competidores, objetivando sua integração ao processo olimpíada.
- Responsabilizar-se pelo deslocamento do competidor durante as aplicações das provas, bem como manter um responsável pelo mesmo no período de sua realização.
- Orientar sobre normas de segurança e sua aplicação;
- Custear a aquisição de ferramentas e instrumentos demandados para execução das provas nos CREFs (caixa de ferramentas do competidor), bem como seu transporte até o local da competição.
- Custear o transporte do percurso Unidade ao local de prova e vice-versa são de responsabilidade da própria Unidade.
- Custear as despesas referentes aos acompanhantes dos alunos menores.

Observações sobre as provas

- As provas serão estruturadas pelos Avaliadores Líderes, no seu todo ou em parte, com base nos perfis regionais (perfis profissionais dos planos de curso SENAI Rio e do SENAI CETIQT que mantenham consonância com as ocupações olímpicas, conforme relação anexa) e validadas pelo supervisor técnico do CREF correspondente.
- A relação e especificações dos recursos técnicos de uso coletivo e individual e as providências necessárias com vista à realização da etapa estadual deverão ser informadas pelo Avaliador Líder e CREF à comissão executiva, e esta informará às equipes das unidades envolvidas.
- Máquinas, ferramentas, instrumentos, equipamentos e materiais de uso coletivo estarão à disposição do Competidor no local da competição.
- As Unidades serão responsáveis por levar ferramentas, instrumentos, equipamentos e fontes de consulta de uso individual de seus alunos até o local da competição.
- Os competidores e os avaliadores são responsáveis por apresentarem portando os equipamentos de proteção individual necessário e devidamente uniformizados, utilizando camisa fornecida pela Coordenação Geral.
- Será permitida a utilização de ferramentas, instrumentos e dispositivos dos próprios competidores, que não constem na listagem oficial, desde que possam ser utilizados por todos, e que sejam aprovados por todos os Avaliadores.
- A aplicação das provas será realizada pelos avaliadores líderes e supervisionada pelo supervisor técnico do CREF correspondente.
- O tempo de execução previsto para a realização das provas é de **16 horas**, distribuídas em 3 (três) dias, quando são avaliadas as competências profissionais dos competidores quanto ao Planejamento, Processo de Execução e Produto.
- No 1º dia da Olimpíada do Conhecimento será concedida aos competidores, mínimo de 4 (quatro) horas de ambientação no local de prova, sob a orientação da equipe de avaliadores, para que se familiarizem com a infraestrutura colocada à sua disposição. Neste momento, os competidores poderão formular perguntas e esclarecer dúvidas, quanto à realização das provas, infraestrutura, preparação do local, ferramentas e instrumentos.
- Antes do início das provas, os competidores receberão informações detalhadas com relação ao desenvolvimento dos trabalhos e à metodologia de avaliação utilizada. Em seguida, as provas e o material explicativo serão entregues aos competidores. Será concedida uma hora – não computada no tempo de duração das provas – para a análise desses materiais e formulação de perguntas.
- Ao final das provas, deve ser prevista uma hora para troca de experiências entre os competidores.

- A desmontagem das oficinas e instalações não pode ser iniciada antes de concluídas todas as avaliações e autorizada pelo avaliador líder.

Avaliação

Em cada Ocupação da Etapa Estadual da Olimpíada do Conhecimento, a avaliação será desenvolvida por equipes de avaliadores, sob a responsabilidade e supervisão do Avaliador Líder e estará baseada em:

- Observações e registros individuais referentes às competências e aos padrões de desempenho descritos nos respectivos perfis profissionais;
- Consenso entre a equipe de avaliadores, com base nas observações e registros individuais;
- Avaliação de conformidade dos produtos (bens e serviços) às especificações técnicas fornecidas;
- Registros definitivos das pontuações obtidas pelos Competidores, após o consenso entre a equipe de avaliadores.

Especificamente a avaliação de **Planejamento** está baseada na avaliação das competências do competidor quanto à leitura e interpretação da situação prática proposta, bem como planejamento da execução do produto ou serviço.

A avaliação do **Processo de Execução** está baseada na avaliação das competências do competidor, com base nos critérios de desempenho descritos no perfil profissional. Estas evidências são identificadas pelos avaliadores por meio de acompanhamento e observações das atividades realizadas durante todo o desenvolvimento do processo de execução. Na avaliação dessa etapa serão consideradas não somente as competências técnicas, mas também as qualidades pessoais elencadas, devendo as observações quanto a esta última dimensão ser objeto de avaliação e registro consensual entre avaliadores e pedagogas.

A avaliação de **Produto** está baseada nas evidências das competências apresentadas por meio da conformidade do produto (bens e serviços) às especificações técnicas fornecidas na situação proposta.

Essas etapas de avaliação serão registradas em instrumentos próprios, e depois consolidadas em instrumento síntese. Na avaliação do desempenho dos competidores será utilizado o critério de pontos, numa escala de 0 a 100 pontos.

O resultado final e a classificação por ocupação são entregues à comissão executiva pelo avaliador líder, após preenchimento do instrumento próprio e assinatura de toda a equipe de avaliação.

Desejável que o avaliador Líder não tenha vínculos com alunos que estarão competindo.

A classificação final será determinada escalonando-se, em cada ocupação, as pontuações obtidas por todos os candidatos.

Se dois ou mais participantes obtiverem a mesma pontuação, com aproximação de centésimo, para efeito de desempate na classificação geral, serão adotados os critérios abaixo, na ordem em que se apresentam:

- a) Maior pontuação na avaliação de Produto;
- b) Maior pontuação na avaliação de Planejamento e
- c) Maior pontuação na avaliação de Processo de Execução.

Divulgação dos resultados e premiação

Os resultados serão divulgados em evento a ser realizado imediatamente após a Etapa Estadual.

Todos os competidores e avaliadores participantes da Olimpíada do Conhecimento recebem o Certificado de Participação.

Os competidores classificados em 1º, 2º e 3º lugares, em cada Ocupação, recebem, respectivamente, medalhas de ouro, prata e bronze, desde que tenham obtido pontuação final igual ou superior a 50 pontos.

Serão oferecidos troféus às Unidades Operacionais dos competidores que obtiverem medalhas de ouro, prata e bronze em cada Ocupação.

Considerações gerais

Nenhum motivo é aceito para justificar o atraso do competidor para o início das provas.

Nas ocupações, que por ventura não tiver quantitativo de Unidades que favoreça a composição do mínimo de 4 (quatro) competidores, será oportunizada o aumento de

participantes por Unidades, visando o atingimento do número mínimo preconizado no regulamento.

A premiação da etapa estadual será realizada considerando dois grupos distintos:

- 1- Envolvendo ocupações em que mais de uma Unidade possua representantes.
- 2- Envolvendo ocupações em que apenas uma Unidade esteja representada.

Assim, essa distribuição será considerada no quadro final de resultados das Unidades.

CAPÍTULO V – Orientações Preliminares: Treinamento

Etapa Nacional

Após o conhecimento público dos resultados da olimpíada do conhecimento etapa estadual, a Comissão Executiva de posse dos resultados organizará o processo de treinamento visando a representação da Delegação do SENAI Rio na OC 2016 Etapa Nacional, que terá início dia **17 de agosto de 2015.**

Sistemática:

- Indicação da equipe de treinadores e avaliadores responsáveis pelo treinamento para etapa nacional;
- Capacitação da referida equipe, inclusive com intercâmbio com outros estados;
- Treinamento de 3 (três) competidores selecionados no processo de avaliação, de cada modalidade, nos CTS/CREF ou sob supervisão destes;

Obs.: A Comissão Executiva poderá autorizar o treinamento em número superior aos 2 (dois) preconizados, respeitando questões financeiras, regulamentais e técnicas, desde que alcançado o mínimo de 65% de aproveitamento da respectiva prova;

- Montagem de ambientes de treinamento com todas as condições em nível de competição nacional nos CTS/CREF ou em unidade recomendada (no caso de aluno do interior do estado)
- Realização de simulados trimestrais no escopo do perfil nacional, com índices progressivos a serem superados;
- Acompanhamento psicólogo na linha de alta performance e de atividades de condicionamento físico;
- Realização de simulados com índice olímpico progressivamente crescente que deverão selecionar os alunos a integrarem a delegação do SENAI Rio na etapa nacional;

Obs.: Nos simulados de índice olímpico, no caso do não alcance do referido índice pelos competidores, caberá à comissão executiva a definição da representação do SENAI Rio na Ocupação pelo competidor que obtiver o melhor desempenho no referido simulado.

- É de responsabilidade dos CREFs e do SENAI CETIQT a disponibilização de infraestrutura de treinamento adequada para todos os competidores selecionados na Etapa Estadual, com vistas à igualdade de condições em termos de maquinário,

instrumentos e consumíveis, garantindo desta forma que todos tenham as mesmas condições de treinamento.

Bolsa-auxílio

- Visando subsidiar a efetiva participação dos 3 (três) competidores de cada ocupação, selecionados para a preparação, receberão uma bolsa-auxílio, além da alimentação e vale-transporte.

CAPÍTULO VI – Disposições Gerais

Os casos não previstos neste Regulamento serão julgados pela Comissão Executiva e/ou pelo Grupo Gestor da Olimpíada do Conhecimento da Delegação do SENAI Rio.

Ocupações Olímpicas

As etapas **escolar e estadual**, contará com **27 (vinte e sete)** ocupações olímpicas, sendo as mesmas definidas estrategicamente de acordo com o mercado do Rio de Janeiro, observando-se ainda o histórico da formação profissional do SENAI Rio, alinhado assim com o foco principal da olimpíada que é a melhoria contínua da qualidade da educação profissional do SENAI Rio.

Nº da ocupação	Ocupações	Referência Técnica
1.	Aplicação de Revestimentos Cerâmicos	SENAI Tijuca
2.	Automação Industrial ¹	CTS Automação e Simulação
3.	Caldeiraria	CTS Automação e Simulação
4.	Comunicação Visual ²	SENAI Maracanã
5.	Confecção de Roupas	SENAI Moda e Design
6.	Confeitaria	CTS Alimentos e Bebidas
7.	Construção em Alvenaria	SENAI Tijuca
8.	Eletricidade Industrial ³	SENAI Tijuca
9.	Eletricidade Predial ³	SENAI Tijuca
10.	Eletrônica Industrial ⁴	CTS Automação e Simulação
11.	Encanador Industrial	CTS Automação e Simulação
12.	Estruturas Metálicas	CTS Automação e Simulação
13.	Instalação Hidráulica e a Gás	SENAI Tijuca
14.	Instrumentista Industrial	CTS Automação e Simulação
15.	Mecânica de Automóveis	SENAI Tijuca
16.	Mecânica de Manutenção Industrial	CTS Automação e Simulação
17.	Mecânica de Usinagem	CTS Automação e Simulação
18.	Operações em logística	GEP
19.	Panificação	CTS Alimentos e Bebidas
20.	Projetos Mecânicos ⁵	CTS Automação e Simulação
21.	Segurança no Trabalho ⁶	CTS Solda
22.	Soldagem	CTS Solda
23.	Tornearia a CNC	CTS Automação e Simulação
24.	Tornearia Mecânica	CTS Automação e Simulação
25.	Web Design ⁷	GEP
26.	Vitrinismo	SENAI CETIQT
27.	Tecnologia da Moda	SENAI CETIQT

¹ Alunos/ Candidato oriundos do curso Técnico em Automação Industrial.

² Aluno/ Candidato oriundos do curso Técnico em Comunicação Visual.

³ Alunos/ Candidato oriundos do curso de Aprendizagem e qualificação, bem como Técnico em Eletrotécnica.

⁴ Alunos/ Candidato oriundos do curso Técnico em Eletrônica.

⁵ Aluno/Candidato oriundos do curso Técnico em Mecânica.

⁶ Alunos/ Candidato oriundos do curso Técnico em Segurança do Trabalho.

⁷ Alunos/Candidato oriundos do curso de Aprendizagem e qualificação em Web Design e do Técnico em Multimídia.

²⁶ Alunos/Candidato oriundos do curso Técnico em Modelagem do Vestuário e do curso Técnico em Produção de Moda.

²⁷ Alunos/Candidato oriundos do curso Técnico do Vestuário, do curso Técnico em Modelagem do Vestuário e do curso Técnico em Produção de Moda.

PERFIS DAS OCUPAÇÕES (SENAI CETIQT)

- **Ocupação “Vitrinismo”:** Seu objetivo é a maximização das vendas. Essencialmente eles são responsáveis pela aparência das lojas. As exposições das mercadorias são regularmente trocadas e os temas podem ser dedicados a um número de fatores, incluindo: estações do ano, moda atual e tendências ou materiais promocionais.
- **Ocupação “Tecnologia da moda”:** Os profissionais de Tecnologia da Moda trabalham em contato direto com a produção ou personalização de vestuário para clientes individuais. Eles criam peças do vestuário usando seus conhecimentos sobre materiais e acessórios, moda e tendência de cores e trabalham dentro dos parâmetros e exigências do cliente / empresa para quem estão produzindo. Os profissionais de Moda que atuam em pequenas empresas, geralmente realizam a maioria dos processos de modelagem, corte e costura, além da criação e desenho de roupas. São técnicos especialistas na confecção de roupas e muito eficientes no manuseio de diferentes materiais, além da habilidade na utilização tanto de máquinas industriais de costura quanto as técnicas de costura à mão.